



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2017 (13.12.2017), às 08h 55min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e o membro da Equipe de apoio o Sr. **Davi Souza Freitas**, a qual foi feito a chamada para início do certame licitatório onde não foi atendida por nenhum licitante, passando se meia hora às (09:25) a senhora pregoeira fez outra tentativa chamando os interessados em participarem do certame a entrarem a sala de sessão a qual foi atendido pela empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -ME** CNPJ Nº 23.536.758/0001-44, representada pelo Sr. Eduardo Paz Barreto Filho, inscrito no CPF de nº 153.962.233-91, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº **018/2017-PP**, que tem por Objeto o **Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 30 de Novembro de 2017, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa, **01. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -ME**, dando continuidade foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitada que fossem rubricadas pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio e logo após deu se início a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor. A empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -ME** foi declarada vencedora do lote I com o valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, e do Lote II com o valor de **R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**, assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

CISVALE

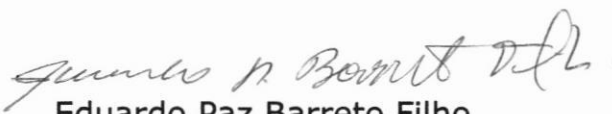
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma não apresentou Certidão específica emitida pela junta comercial não superior a 30 (Trinta) dias. Conforme item 6.3.6 do edital em virtude da empresa presente ser a única participante do certame a Sra pregoeira com base no **Art. 48 § 3º da Lei 8666/93** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Ficando estipulado o prazo de 08 (oito) dias para a empresa apresente a referida Certidão específica e Contrato e documento contratual que comprove que a licitante esteja executando ou tenha executado eficientemente os serviços / Aquisições compatíveis em características autenticado em virtude da referida ter apresentado xerox sem autenticação por cartório competente. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada por mim Davi Souza Freitas de Sousa e pelos presentes.
Caucaia-CE, 13 de Dezembro de 2017.


CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA


DAVI SOUZA FREITAS
EQUIPE DE APOIO


Eduardo Paz Barreto Filho
EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -ME
CNPJ Nº 23.536.758/0001-44